



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE
2022, LEI MUNICIPAL Nº 4.861, DE 30/11/2021, NO
VALOR DE R\$ 700.000,00.**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30/11/2021, conforme classificação funcional programática abaixo:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

0020.0608.3070 - 1027 – Aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas

44905200000000000000 – Equipamentos e material permanente – Vínculo 0001 R\$ 700.000,00.

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução da seguinte Dotação Orçamentária, na classificação funcional programática seguinte:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNIDADE: 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO FUNDEB

0012.0361.3031 - 2151 – Manutenção Previdência Social – Regime RPPS

31911300000000000000 – Contribuições patronais – Vínculo 0001 R\$ 700.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 20 dias do mês de abril de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Of. 202/2022-SMA

Sobradinho, 20 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.
Ver. Jeferson Luiz Matana
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Assunto: Projeto de Lei 071/2022

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, encaminhamos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 071/2022, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30/11/2021, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

A abertura deste Crédito Suplementar servirá para aquisição de uma escavadeira hidráulica nova.

Essa nova máquina se somará ao parque de máquinas do Município, ficando à disposição da Secretaria de Agricultura para serviços de aberturas de açudes e estradas, uma vez que a demanda de serviços nas propriedades é grande, e estará auxiliando os agricultores que necessitam de seus serviços.

Contando com a aprovação do referido Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.